



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Valdecir Ribeiro de Almeida**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 050/2022

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de instalar faixas de pedestres na Rua Lagoa Vermelha e Rua Luiz Antonio de Moraes, em frente ao portão de acesso a Escola Paulo Freira.

Justificando que nos locais mencionados não possui faixas de pedestres, onde colo em risco de acidentes alunos, professores e funcionários daquela escola, sendo importante a instalação de faixas de pedestres para proporcionar mais seguranças aos pedestres.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 30 de Setembro de 2022.

Valdecir Ribeiro de Almeida
Vereador autor